

DECRETO LEGISLATIVO Nº.49, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Joaquim Oliveira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Joaquim Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 04 de dezembro de 2015.

Marcos Martins
Presidente da Câmara Municipal